



ÉPOCA 2020/2021

COMUNICADO OFICIAL

Nº: 53

DATA: 05.11.2020

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, comunica-se o seguinte:

PROVAS DE FUTEBOL E DE FUTSAL

1. ADIAMENTO DE ATIVIDADES

Considerando que,

- Vivemos um período de incerteza, provocado pela elevada probabilidade de contactos, diretos e indiretos, com os casos que estão sob análise das Autoridades de Saúde Concelhias;
- Existe uma grande aleatoriedade na forma como os mesmos ocorreram, o que originou múltiplos isolamentos profiláticos;
- Vários clubes suspenderam, por prevenção, a sua atividade de treino;
- Recebemos um elevado número de pedidos de adiamento de jogos por este mesmo motivo;

deliberou a Direção da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, adiar todos os jogos de futebol e de futsal agendados para o período de 05 e 11.11.2020 (CO 52), na ilha Terceira.

Adicionalmente, serão adiados os treinos do Centro de Treinos de Futebol Feminino, da Seleção de Sub 17 de Futebol e da Seleção de Sub 17 de Futsal da AFAH, agendados para 05, 09 e 10.11.2020, respetivamente.

A decisão agora tomada visa proteger a população, especialmente os jovens e as crianças que amam o futebol, salvaguardando-os e a todos os seus familiares de perigos bem presentes. Desta forma, assegurar-se-á o valor primordial da saúde e o desenvolvimento desses jovens e crianças, em segurança e estabilidade possíveis.

As datas para o reagendamento dos jogos serão comunicadas, pelas vias oficiais, com a brevidade possível. As datas que, entretanto, tenham sido acordadas entre os clubes intervenientes, serão tidas em consideração, salvo se existir algum impedimento regulamentar para as mesmas.

A Direção da AFAH continuará a monitorizar a situação, podendo rever – ampliando ou reduzindo – as medidas agora implementadas.



ÉPOCA 2020/2021

COMUNICADO OFICIAL

Nº: 53

DATA: 05.11.2020

Solicitamos que continuem a dedicar especial atenção na monitorização dos vossos agentes desportivos praticantes e não praticantes que, apresentando sintomas ou não, tenham estado em contacto com pessoas infetadas ou tenham visitado zonas de risco elevado de contágio, e que os sensibilizem para uma célere articulação com as autoridades competentes (SRS – 808 24 60 24).

Realçamos a necessidade de cumprir e fazer cumprir rigorosamente o estipulado no Regulamento COVID-19 para a retoma da prática desportiva da AFAH.

Pel'A Direção da AFAH
O Presidente da Direção

Maurício Manuel Lima Toledo

